

Evento: XVIII Jornada de Extensão

RISCOS E PREVENÇÃO DE FRAUDES CORPORATIVAS¹ **RISKS AND PREVENTION OF CORPORATE FRAUDS**

Maikel Hanzen De Abertol², Luis Valentim Zorzo³

¹ Projeto de pesquisa realizado na disciplina de Ética Profissional no curso de Ciências Contábeis da URI.

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da URI campus Cerro Largo.

³ Especialista em Marketing e Finanças, Contabilidade, Gestão de Empresas e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis na URI

Introdução

A manipulação da informação contábil é tão antiga quanto à própria contabilidade. As fraudes encontram-se em organizações de qualquer natureza e são cometidas em todos os países, envolvem organizações de qualquer segmento e porte. Nenhuma organização está totalmente imune aos efeitos das fraudes sobre suas atividades, quais geram um grande impacto nas organizações e na sociedade, pois o processo de globalização da economia originou uma forte integração comercial e financeira em nível mundial. Essa realidade faz com que a discussão sobre prevenção, redução e controle de fraudes, passem a importar e integrar todos os níveis hierárquicos.

Esta pesquisa busca despertar nos estudiosos, em especial os da área contábil, o interesse pelo estudo da fraude, para defender-se e a seu cliente contra esse ato criminoso, como um compromisso social em relação a investidores no mercado de capitais. Tem por objetivo conhecer a fraude e sua diferença do erro, também os riscos e as formas de prevenção da mesma.

Metodologia

A pesquisa em questão trata de através de dados bibliográficos adquirir conhecimentos sobre determinada área e avaliar desempenhos e sugestões à evitar tais resultados.

A pesquisa é de natureza aplicada, pois conhecimento aplicando em uma situação específica (GIL, 2010). O tipo de pesquisa, segundo Ruiz (2002), é bibliográfica, que visa o exame de livros, artigos e documentos, para levantamento e análise a partir de produções já existentes sobre o tema da pesquisa. Sendo uma pesquisa qualitativa, que compreende analisar de forma mais profunda os fenômenos estudados (BEUREN, 2006).

Resultados e Discussões

Fraude, segundo Reis (2015), é qualquer ato ilegal ou ilegítimo caracterizado por engano malicioso, dissimulação ou violação da verdade, o qual independe da aplicação de ameaça, de violência ou de força física. As fraudes são realizadas por indivíduos ou organizações com o intuito de: obter dinheiro, bens ou serviços; evitar o pagamento ou perda de serviços; e assegurar vantagem pessoal ou nos negócios.

Evento: XVIII Jornada de Extensão

Quando trata-se da diferença entre erros e fraude, Castro (2009) relata que a fraude é um ato doloso premeditado e planejado, com o fim de obter ganhos ou proveitos com prejuízos de terceiros. O erro no entanto é um ato cometido por ação ou omissão, sendo de forma involuntária, por ignorância ou negligência, imperícia e imprudência.

Simão et al (2009) ressalta que as fraudes podem ser por apropriação indébita dos ativos, adulteração e falsificação de documentos e práticas contábeis indevidas. São exemplos de erros: crédito em dobro, classificação indevida de documento e inversão de contas. A empresa necessita ter qualidade de seus controles, para assim ter um fluxo mais adequado das suas operações. Considerando que a função do controle está presente em todas as empresas, dessa forma nota-se que os controles internos também estão variando, em termos de adequação e valorização.

A respeito de fraudes, Filho (2011) relata que, provocam, além das altas perdas financeiras, outras consequências ainda mais devastadoras. No ambiente de trabalho, provocam um clima de insegurança e desconfiança entre os funcionários e os gestores. No que diz respeito a empresa como um todo, provocam suspeitas e desconfianças sobre a capacidade de gestão de seus administradores. Para a sociedade, o âmbito externo, mancham a imagem da organização para com o público consumidor.

Para Santos, Romão e Aragão (2011), o processo de avaliação do risco é aquele em que o conselho da administração identifica e analisa os riscos que poderão impedir as empresas de alcançar as metas estabelecidas. Para que isso não ocorra, é necessário efetuar: a avaliação da probabilidade de sua ocorrência; a forma como serão gerenciados; a definição das ações a serem implantadas para prevenir a sua ocorrência; a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial, a partir de uma abordagem geral e estratégica considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

Santos, Romão e Aragão (2011) também consideram crucial o monitoramento e o acompanhamento do controle interno, assegurando assim a adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

A governança corporativa, vem ganhando cada vez mais importância em processos de avaliação de empresas e de negócios. Consiste em explicitar os princípios e valores e na elaboração de indicadores que demonstram o nível de relacionamento da empresa com seus públicos, levando em conta aspectos como a transparência na prestação de contas e de informação, a valorização dos interesses dos acionistas minoritários, o respeito à legislação e aos mecanismos de regulação setorial ou de mercado e, também, a capacidade de controle e diminuição de passivos ambientais, trabalhistas e mercadológicos (ASHLEY, 2005).

De acordo com Urquiza et al (2007), mais de 80% das fraudes são por desvio de dinheiro. Sendo que os menores percentuais se encontram: o furto de produtos, corrupção e outras fraudes.

De acordo com o Circular SUSEP nº 344, em seu art. 6º, diz que a estrutura de controles internos deverá contemplar: a criação de uma política de prevenção, detecção e correção de fraudes, com aperfeiçoamento contínuo, incluindo diretrizes sobre o oferecimento de notícias de práticas de

Evento: XVIII Jornada de Extensão

fraudes aos órgãos de repressão; a elaboração de critérios e implementação de procedimentos de identificação de riscos de fraude referentes a produtos e procedimentos realizados pelas sociedades e de manutenção de registros referentes a esses produtos e procedimentos; a manualização e implementação dos procedimentos de prevenção, monitoração e identificação de fraudes; a extensão dos procedimentos de prevenção, monitoração e identificação de fraudes a pessoas com as quais mantenham relacionamento comercial; a elaboração e execução de programa de treinamento contra fraudes para os funcionários e pessoas com as quais mantenham relacionamento comercial; e a elaboração e execução de programas de auditoria interna que verifique o cumprimento desses procedimentos.

Para Ashley (2005), a maioria das empresas que desejam afirmar a ética de seu comportamento moral elabora códigos de ética próprios permitindo que todos dentro e fora da organização conheçam o comprometimento com a sua definição de padrão de comportamento ético e, saibam que os dirigentes esperam que os funcionários ajam de acordo com esse padrão. Para ter-se o amplo comprometimento, o código de ética de uma empresa deve ser desenvolvido por um comitê representativo de todos os grupos e níveis funcionais e gerenciais, devendo também preparar o plano de implementação e atualização de todos os seus aspectos. Entretanto, somente uma auditoria social feita de modo independente entre os stakeholders da empresa pode avaliar se, de fato, além da revisão da estrutura e processos organizacionais, estão ocorrendo mudanças capazes de favorecer uma cultura organizacional congruente com tais estruturas e processos. Um dado importante na avaliação da responsabilidade das empresas com seus clientes e consumidores é a qualidade dos serviços de atendimento e a existência de ouvidorias, e também um processo de educação do consumidor. Informações sobre litígios por fraude, fixação de preços, formação de trustes e propaganda enganosa e controvérsias públicas sobre produtos ou serviços não foram fornecidas pelas empresas.

O controle interno, de acordo com Pereira, Santo e Rocha (2014), tem por objetivo a medição de padrões, a avaliação de desempenho, a comparação de metas, com o intuito de corrigir informações, detectar desvios ou anormalidades através dos resultados obtidos em suas análises no intuito de simplificar as rotinas diárias passíveis de erros ou fraudes. o controle interno tem três objetivos básicos: salvaguarda dos interesses da empresa; precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; estímulo à eficiência operacional.

Os valores empresariais constituem a referência que deve inspirar a conduta de todos os empregados e empregadores em qualquer ambiente organizacional, e eles devem basear-se no respeito mútuo entre todas as pessoas (empregado, empregador, clientes, fornecedores) envolvidas com a atividade fim da empresa perante a sociedade como um todo (Barsano, 2014).

A falta de confiança é mais evidente na medida em que freqüentemente se estruturam regras e procedimentos para evitar que os funcionários cometam abusos de confiança ou até fraudes (Pineda, 2009).

Para Simão et al (2009), dependendo qual o tipo de fraude, uma auditoria poderá identificar mais facilmente, principalmente aquelas que deixam trilhas nos registros contábeis, mas para isso é preciso que sejam realizadas auditorias internas bem executadas, comprovando a saída de

Evento: XVIII Jornada de Extensão

dinheiro da organização para o domínio dos fraudadores

Considerações Finais

Sabe-se então, que as fraudes assumem inúmeras e diversas formas, modalidades e características dentro e fora das empresas. Tornaram-se complexas e sofisticadas, acompanhando o progresso da tecnologia, sendo realizadas por gestores, empregados, clientes e terceiros. Atacando quaisquer tipos de entidades, e nenhuma delas pode afirmar que está imune à sua ação.

As fraudes são frutos de “oportunidades”, quer por excesso de comando, quer por lacunas de fiscalização. Nem sempre é o controle rigoroso que evita a fraude, embora o mesmo representa maior segurança, mas de acordo com o avanço tecnológico, há fraudes através de recursos tecnológicos mais difíceis e controlar.

É importante conhecer o funcionário antes de contratar, não que seja preciso saber todo seu histórico pessoal, mas ver as referências, motivos de demissões e até, se for o caso, antecedentes criminais do empregado.

Ter um código de ética é uma base para os colaboradores entenderem o que a empresa espera deles, mas é importante praticá-lo, pois muitas empresas até possuem código de ética, mas nem sempre cumprem suas próprias regras, então todos os membros devem se adequar a ele.

A empresa deve ser transparente e correta, mas principalmente levar as regras internas a sério, para não permitir possíveis deslizos de honestidade. Cada documento deve ser analisado com atenção para não facilitar falsificações, bem informatizar os setores que controlam dados mais burocráticos, como pagamentos, endereços, notas fiscais, informações de funcionários, pode ajudar no controle da movimentação de recursos dentro da empresa. É importante confiar nos membros da empresa, mas não se deixe levar por aparências, o funcionário pode estar na empresa há anos e aparenta ser honesto, não deixe de fiscalizar o serviço que ele presta.

Para que uma empresa esteja prevenida contra as probabilidades de fraudes, ela precisa ter excelentes controles internos, a auditoria interna permite verificar se há alguma discrepância nas contas e verificar erros e fraudes, usando técnicas de revisão de processos e acontecimentos. Mas, apesar de todas as técnicas existentes para evitar as fraudes, o que se evidencia, principalmente, é o desvirtuamento dos valores éticos e morais dos profissionais e da sociedade na qual se desenvolvem.

É de grande importância manter-se atento acerca da documentação e do comportamento do funcionário, disseminando a ética e o que a empresa espera dos mesmos, de forma rigorosa. Uma empresa não deve apenas buscar lucros, e sim demonstrar uma imagem confiante através de políticas internas, dessa forma os gestores devem direcionar seus colaboradores e trabalhar para que o benefício não seja apenas à empresa, mas também a sociedade e aos demais envolvidos, ou seja, atuar como líder..

Palavras-chave: Ética. Auditoria. Combate.

Evento: XVIII Jornada de Extensão

Keywords: Ethics. Audit. Combat.

Referências Bibliográficas

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. Como fazer monografias: TCC, dissertações e teses. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013 (Virtual).

ASHLEY, P. A. C. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios - 2ª Edição. Saraiva, 2005 (Virtual).

BARSANO, P. R. Ética Profissional. São Paulo: Érica, 2014 (Virtual).

BEUREN, Ilse Maria. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática, 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2006 (Virtual).

BRASIL. Circular Susep N. 344, de 21 de junho de 2007. Dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. Disponível em: .

CASTRO, R. H. de O.; CAMPOS, J. C. de. Fraudes: conhecê-las, estudá-las e preveni-las. São Paulo: UNIVAP/FCSAC, 2009.

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 (Virtual).

FILHO, H. F. O. As fraudes contra as organizações e o papel da auditoria interna. CRC, 2011.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KLEIN, AmarolindaZanela; SILVA, Lisiane Vasconcellos; MACHADO, Lisiane;

PEREIRA, V. F.; SANTOS A. das N.; ROCHA L. F. Da. Procedimentos de prevenção de fraude contábil numa empresa de comércio exterior. UFSC, 2014.

PINEDA, E. S.; MARROQUÍN, J. A. C. Ética nas Empresas. AMGH, 2009 (Virtual).

REIS, C. P. dos. Política de prevenção, detecção e combate à fraude. CBS Previdencia, 2015.

SANTOS, A. A. R. Dos; ROMÃO, V. M.; ARAGÃO, J. A. C. O controle interno no combate às fraudes corporativas. Brasília: Promove, 2011.

SIMÃO, E. S. de O. et al. Controle interno e prevenção contra as fraudes contábeis nas organizações privadas: uma parceria. Convibra, 2009.

URQUIZA, Sylvia et al. Fraudes: Evitando erros em situações de crise:Aspectos práticos e legais. Swisscam Brasil, 2007.